

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2011-CONSUNI/UFAL, de 11 de abril de 2011.

APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR CARLOS ANDRÉ SILVA CARNEIRO, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 026395/2010-00 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-*CEPE/UFAL*;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18/03/2011 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO obtido por **CARLOS ANDRÉ SILVA CARNEIRO** e outorgado pela *Universidad Nacional de Misiones – ARGENTINA*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de abril de 2011.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL.